

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
CNPJ nº. 05.849.024/0001-33

EDITAL DE DIVULGAÇÃO 002-003, de 12/04/2016  
**RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE ABERTURA**

Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016

O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE ABERTURA** que regulamenta a realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de Banco de Professores para lecionarem nos cursos do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA VOCACIONAL, que passa a vigorar com a redação abaixo indicada:

1. No **PREÂMBULO**, a redação passa a ser:  
O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, tendo em vista o disposto nas Leis Estadual nº. 10.254, de 09 de junho de 2015 (dispõe sobre a reorganização do IEMA) e nº. 9.860, de 01 de julho de 2013 (dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica), torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de **BANCO DE PROFESSORES** para lecionarem nos cursos do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA VOCACIONAL, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.
2. No **ITEM 3.**, a redação dos Itens 3.7. e 3.9. passa a ser:  
3.7. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº. 3.298/1999, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à data e aos critérios de avaliação e aprovação.  
3.9. A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas para concorrerem na condição de pessoa com deficiência será divulgada no *site* oficial do Processo Seletivo.
3. No **ITEM 4. (DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS)**, a redação dos Itens 4.1. 4.2., 4.3., 4.4., 4.4.1., 4.5., 4.5.1., 4.9. e 4.10. passa a ser:  
4.1. Em cumprimento a Lei Estadual nº. 10.404/2015, ficam reservadas aos negros o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo Seletivo, para cada especialidade/área de conhecimento.  
4.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição no Processo Seletivo, vedada a declaração em momento posterior, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.  
4.3. A declaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital, caso não a faça no ato de inscrição.  
4.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato:  
a) será eliminado do Processo Seletivo;  
b) se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa;  
c) deverá ressarcir o erário quanto aos prejuízos causados e restituir a remuneração eventualmente recebida;  
d) terá contra si promovida a responsabilidade penal.  
4.4.1. No Formulário de Inscrição, logo após o campo destinado à autodeclaração do candidato como negro, constará advertência quanto às consequências para declaração falsa constantes neste item.  
4.5. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.  
4.5.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.  
4.9. Na hipótese de que trata o item anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.  
4.10. Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, ou optar por esta hipótese, nos termos previstos nos itens 4.8. e 4.9., fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
4. No **ITEM 5. (DAS INSCRIÇÕES)**, a redação dos Itens 5.1., 5.1.1., 5.3.1. e 5.14. passa a ser:  
5.1. As inscrições para o presente Processo Seletivo serão gratuitas e EXCLUSIVAMENTE via Internet no período, horário e locais indicados no Calendário de Eventos, conforme Unidades Vocacionais do IEMA e área de conhecimento, não sendo aceita a entrega de documentos ou formulários impressos.  
5.1.1. O candidato só poderá se inscrever para apenas uma das Unidades Vocacionais do IEMA.  
5.3.1. O candidato poderá enviar vários arquivos, mas cada um deles com tamanho máximo de 3 megabytes e apenas nos formatos PDF, PNG e/ou JPG.  
5.14. É vedado anexar documentos comprobatórios após o término das inscrições.
5. No **ITEM 7.5.**, a redação passa a ser:

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
CNPJ nº. 05.849.024/0001-33

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO 002-003, de 12/04/2016**  
**RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE ABERTURA**

Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016

7.5. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante sua realização:

- cometer falsidade ideológica com prova documental;
- utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- tirar nota 0 (zero) na Prova de Títulos.

6. No **ITEM 9.2.**, a redação passa a ser:

**9.2.** Ocorrendo empate no somatório dos pontos obtidos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, aplicáveis, conforme o caso, em todas as fases deste Concurso:

- ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Concurso Público e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único – Estatuto do Idoso);
- ter exercido efetivamente a função de jurado em processos penais de competência do Tribunal do Júri, nos termos do Código de Processo Penal, art. 440, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº. 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Processo Seletivo;
- maior pontuação no Item EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL da Prova de Títulos;
- maior pontuação no Item FORMAÇÃO CONTINUADA – Doutorado da Prova de Títulos;
- maior pontuação no Item FORMAÇÃO CONTINUADA – Mestrado da Prova de Títulos;
- maior pontuação no Item FORMAÇÃO CONTINUADA – Especialização da Prova de Títulos;
- maior pontuação no Item FORMAÇÃO CONTINUADA – Graduação da Prova de Títulos;
- maior idade;
- menor número de inscrição.

7. No **ITEM 11.2.**, a redação passa a ser:

**11.2.** A Fundação Sôsândrade manterá, à disposição dos candidatos, no *site* oficial do Processo Seletivo, as listagens contendo o Resultado Final após Fase Recursal do com a pontuação de todos os candidatos aprovados e os Boletins de Desempenho de todos os candidatos para consulta individual, pelo período de validade do Processo Seletivo.

8. No **ANEXO I**, a redação passa a ser:

**ANEXO I**  
**DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS, ÁREAS DO CONHECIMENTO, REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS**

**NOTAS:**

- Das vagas destinadas a cada função, pelo menos 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência na forma do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações;
- PCD = pessoa com deficiência;
- Das vagas destinadas a cada função, pelo menos 20% (vinte por cento) serão reservadas às pessoas que se autodeclararem negras ou pardas, nos termos da Lei Estadual nº. 10.404, de 29 de dezembro de 2015;
- Quando, dentre os REQUISITOS, houver a expressão “ÁREAS AFINS”, deverá ser considerada a divisão das áreas do conhecimento proposta pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

**1. IEMA UV – AÇAILÂNDIA**

CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
101	Educação	Graduação em Pedagogia.	20	12	3	5
102	Linguística e Letras	Graduação em Letras com habilitação em Inglês ou Proficiência em Inglês com Experiência Profissional mínima de 02 anos.	20	12	3	5
103	Outros	Técnico em Segurança do Trabalho.	20	12	3	5
104	Outros	Graduação em Design ou Desenho Industrial.	20	12	3	5
105	Ciências Exatas	Graduação em Matemática, Ciências Exatas ou áreas afins.	20	12	3	5
106	Ciências da Saúde	Graduação em Enfermagem.	20	12	3	5

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
CNPJ nº. 05.849.024/0001-33

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO 002-003, de 12/04/2016**  
**RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE ABERTURA**

Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016

1. IEMA UV – AÇAILÂNDIA						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
107	Linguística e Letras	Graduação em Letras, ou Linguagens e Códigos com habilitação em Língua Portuguesa.	20	12	3	5
108	Engenharias	Graduação em Engenharia Civil.	20	12	3	5
109	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Direito.	20	12	3	5
110	Arquitetura e Urbanismo	Graduação em Arquitetura.	20	12	3	5
111	Administração	Graduação em Administração.	20	12	3	5
112	Oceanografia	Graduação em Oceanografia ou Pós em Meio-Ambiente.	20	12	3	5
113	Química	Graduação em Química ou áreas afins.	20	12	3	5

2. IEMA UV – BALSAS						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
114	Educação	Graduação em Pedagogia.	20	12	3	5
115	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Técnico em Alimentos ou Mestre de Ofício com Experiência Profissional mínima de 03 anos.	20	12	3	5
116	Engenharias	Graduação em Engenharia Agrônoma, ou Ambiental, ou Técnico Agropecuário, ou Mestre de Ofício com Experiência Profissional mínima de 02 anos.	20	12	3	5

3. IEMA UV – BARRA DO CORDA						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
117	Educação	Graduação em Pedagogia.	20	12	3	5
118	Ciências Exatas	Graduação em Matemática, Ciências Exatas ou áreas afins.	20	12	3	5
119	Outros	Técnico em Segurança do Trabalho.	20	12	3	5
120	Ciências da Saúde	Graduação em Nutrição.	20	12	3	5
121	Ciências da Saúde	Graduação em Odontologia.	20	12	3	5
122	Ciências da Saúde	Graduação em Enfermagem.	20	12	3	5
123	Administração	Graduação em Administração.	20	12	3	5
124	Linguística e Letras	Graduação em Letras com habilitação em Inglês, ou Proficiência em Inglês com Experiência Profissional mínima de 02 anos.	20	12	3	5
125	Linguística e Letras	Graduação ou Pós em Letras, ou Linguagens e Códigos com habilitação em Língua Portuguesa.	20	12	3	5
126	Ciências Humanas	Graduação em Psicologia ou Serviço Social.	20	12	3	5
127	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Economia ou Pós em Ciências Sociais.	20	12	3	5

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
CNPJ nº. 05.849.024/0001-33

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO 002-003, de 12/04/2016**  
**RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE ABERTURA**

Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016

3. IEMA UV – BARRA DO CORDA						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
128	Ciências Humanas	Graduação em Ciências Sociais.	20	12	3	5
129	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Direito.	20	12	3	5

4. IEMA UV – BARREIRINHAS						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
130	Educação	Graduação em Pedagogia.	20	12	03	05
131	Outros	Graduação em Relações Públicas, Secretariado Executivo ou Pós em Gestão de Recursos Humanos.	20	12	03	05
132	Linguística e Letras	Graduação em Letras, ou Linguagens e Códigos com habilitação em Língua Portuguesa.	20	12	03	05
133	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Turismo.	20	12	03	05
134	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Hotelaria.	20	12	03	05
135	Administração	Graduação em Administração.	20	12	03	05
136	Ciência da Computação	Graduação em Tecnologia da Informação, ou Sistema da Informação ou áreas afins.	20	12	03	05
137	Outros	Graduação em Secretariado Executivo.	20	12	03	05

5. IEMA UV – CAROLINA						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
138	Educação	Graduação em Pedagogia.	20	12	03	05
139	Administração	Graduação em Administração.	20	12	03	05
140	Ciência da Computação	Graduação em Tecnologia da Informação, ou Sistema da Informação ou áreas afins.	20	12	03	05
141	Ciências Exatas	Graduação em Matemática, Ciências Exatas ou áreas afins.	20	12	03	05
142	Ciências sociais aplicadas	Graduação em Hotelaria.	20	12	03	05
143	Ciências sociais aplicadas	Graduação em Turismo.	20	12	03	05
144	Linguística e Letras	Graduação em Letras, ou Linguagens e Códigos com habilitação em Língua Portuguesa.	20	12	03	05
145	Linguística e Letras	Graduação em Letras com habilitação em Inglês, ou Proficiência em inglês com Experiência Profissional mínima de 02 anos.	20	12	03	05
146	Outros	Graduação em Relações Públicas.	20	12	03	05
147	Outros	Graduação em Secretariado Executivo.	20	12	03	05
148	Outros	Pós em Gestão de Recursos Humanos.	20	12	03	05

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
CNPJ nº. 05.849.024/0001-33

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO 002-003, de 12/04/2016**  
**RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE ABERTURA**

Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016

5. IEMA UV – CAROLINA						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
149	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Técnico em Alimentos ou Mestre de Ofício com Experiência Profissional mínima de 03 anos.	20	12	03	05
150	Outros	Técnico em Segurança e Medicina do Trabalho.	20	12	03	05

6. IEMA UV – CAXIAS						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
151	Educação	Graduação em Pedagogia.	20	12	03	05
152	Ciências Exatas	Graduação em Matemática, Ciências Exatas ou áreas afins.	20	12	03	05
153	Outros	Técnico em Segurança do Trabalho.	20	12	03	05
154	Ciências da Saúde	Graduação em Nutrição.	20	12	03	05
155	Ciências da Saúde	Graduação em Odontologia.	20	12	03	05
156	Ciências da Saúde	Graduação em Enfermagem.	20	12	03	05
157	Linguística e Letras	Graduação ou Pós em Letras, ou Linguagens e Códigos com habilitação em Língua Portuguesa.	20	12	03	05
158	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Direito.	20	12	03	05
159	Administração	Graduação em Administração.	20	12	03	05
160	Ciência da Computação	Graduação em Tecnologia da Informação, ou Sistema da Informação ou áreas afins.	20	12	03	05
161	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Contabilidade ou áreas afins com Pós em Gestão.	20	12	03	05
162	Administração	Pós em Gestão de Recursos Humanos.	20	12	03	05
163	Ciências Humanas	Licenciatura em áreas humanas e/ou sociais.	20	12	03	05
164	Linguística e Letras	Graduação em Letras com habilitação em Inglês, ou Proficiência em Inglês com Experiência Profissional mínima de 02 anos.	20	12	03	05
165	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Técnico em Alimentos ou Mestre de Ofício com Experiência Profissional mínima de 03 anos.	20	12	03	05

7. IEMA UV – PRAIA GRANDE – SÃO LUÍS						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
166	Educação	Graduação em Pedagogia.	20	11	03	05
167	Administração	Graduação em Administração.	20	12	03	05
168	Ciências Sociais Aplicadas	Pós em Gestão da Cultura ou Economia da Cultura.	20	12	03	05
169	Ciências Sociais Aplicadas	Pós em Urbanização.	20	12	03	05

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
CNPJ nº. 05.849.024/0001-33

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO 002-003, de 12/04/2016**  
**RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE ABERTURA**

Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016

7. IEMA UV – PRAIA GRANDE – SÃO LUÍS						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
170	Ciências Sociais	Pós em Políticas Públicas.	20	12	03	05
171	Ciências Sociais Aplicadas	Pós em Desenvolvimento Regional.	20	12	03	05
172	Ciências Sociais Aplicadas	Pós em Avaliação e Planejamento de Políticas Culturais.	20	12	03	05
173	Ciência da Computação	Graduação em Tecnologia da Informação, ou Sistema da Informação ou áreas afins.	20	12	03	05
174	Ciências Exatas	Graduação em Matemática, Ciências Exatas ou áreas afins.	20	12	03	05
175	Ciências Humanas	Graduação em Ciências Sociais.	20	12	03	05
176	Ciências Humanas	Graduação em Artes Visuais, ou Plásticas, ou Cênicas.	20	12	03	05
177	Ciências Humanas	Graduação em Música.	20	12	03	05
178	Ciências Humanas	Pós em Metodologia do Ensino da Arte.	20	12	03	05
179	Ciências Humanas	Pós em Cultura e Sociedade.	20	12	03	05
180	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Direito.	20	12	03	05
181	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Hotelaria.	20	12	03	05
182	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Turismo.	20	12	03	05
183	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Arquitetura e Urbanismo.	20	12	03	05
184	Linguística e Letras	Graduação em Letras, ou Linguagens e Códigos com habilitação em Língua Portuguesa.	20	12	03	05
185	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Publicidade e Propaganda ou áreas afins com Especialização em Publicidade e Propaganda.	20	12	03	05
186	Outros	Graduação em Secretariado Executivo.	20	12	03	05
187	Linguística e Letras	Graduação em Letras com habilitação em Inglês, ou Proficiência em Inglês com Experiência Profissional mínima de 02 anos.	20	12	03	05
188	Linguística e Letras	Intérprete de Libras.	20	12	03	05
189	Ciências da Saúde	Graduação em Enfermagem.	20	12	03	05
190	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Serviço Social.	20	12	03	05

8. IEMA UV – ESCOLA DE CINEMA – SÃO LUÍS						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
191	Outros	Mestre de Ofício em Microfonação com Experiência Profissional mínima de 03 anos e no mínimo 02 filmes de longa-metragem no currículo.	20	12	03	05
192	Outros	Mestre de Ofício em Captação de Som Direto com Experiência Profissional mínima de 03 anos e no mínimo 02 filmes de longa-metragem no currículo.	20	12	03	05

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
CNPJ nº. 05.849.024/0001-33

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO 002-003, de 12/04/2016**  
**RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE ABERTURA**

Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016

8. IEMA UV – ESCOLA DE CINEMA – SÃO LUÍS						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
193	Outros	Mestre de Ofício em Edição de Som com Experiência Profissional mínima de 03 anos e no mínimo 02 filmes de longa-metragem no currículo.	20	12	03	05
194	Outros	Mestre de Ofício em Mixagem de Som com Experiência Profissional mínima de 03 anos e no mínimo 02 filmes de longa-metragem no currículo.	20	12	03	05
195	Outros	Mestre de Ofício em Direção de Fotografia com Experiência Profissional mínima de 03 anos e no mínimo 02 filmes de longa-metragem no currículo.	20	12	03	05
196	Outros	Mestre de Ofício em Cinematografia Digital com Experiência Profissional mínima de 03 anos e no mínimo 02 filmes de longa-metragem no currículo.	20	12	03	05
197	Ciências Humanas	Mestre de Ofício em Artes Cênicas com Experiência Profissional mínima de 03 anos e no mínimo 01 filme de longa-metragem no currículo.	20	12	03	05

9. IEMA UV – CODÓ						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
198	Educação	Graduação em Pedagogia.	20	12	03	05
199	Ciências Exatas	Graduação em Matemática, Ciências Exatas ou áreas afins.	20	12	03	05
200	Outros	Técnico em Segurança do Trabalho.	20	12	03	05
201	Ciências da Saúde	Graduação em Nutrição.	20	12	03	05
202	Ciências da Saúde	Graduação em Odontologia.	20	12	03	05
203	Ciências da Saúde	Graduação em Enfermagem.	20	12	03	05
204	Linguística e Letras	Graduação em Letras com habilitação em Inglês, ou Proficiência em Inglês com Experiência Profissional mínima de 02 anos.	20	12	03	05
205	Administração	Graduação em Administração.	20	12	03	05
206	Linguística e Letras	Graduação em Letras, ou Linguagens e Códigos com habilitação em Língua Portuguesa.	20	12	03	05
207	Ciências Humanas	Graduação em Psicologia.	20	12	03	05
208	Ciências Sociais Aplicadas	Graduado em Economia.	20	12	03	05
209	Ciências Humanas	Graduação em Ciências Sociais.	20	12	03	05
210	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Direito.	20	12	03	05
211 <sup>1</sup>	Educação	Graduação em Pedagogia.	---	---	---	---
212	Outros	Técnico em Medicina do Trabalho.	20	12	03	05
213	Engenharias	Graduação em Engenharia Agrônoma, ou Ambiental, ou Técnico Agropecuário.	20	12	03	05
214	Engenharias	Graduação em Engenharia Ambiental.	20	12	03	05

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
CNPJ nº. 05.849.024/0001-33

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO 002-003, de 12/04/2016**  
**RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE ABERTURA**

Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016

9. IEMA UV – CODÓ						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
215	Engenharias	Técnico Agropecuário.	20	12	03	05

1 = erro material determinou a duplicação das vagas previstas para o **COD 198** no **COD 211**, razão porque as vagas previstas para este último estão sendo canceladas e os candidatos que tenham se inscrito para o COD 211 concorrerão às vagas previstas para o **COD 198**, único que permanece válido para a IEMA UV: CODÓ – ESPECIALIDADE / ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO – REQUISITOS: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA.

10. IEMA UV – ESTALEIRO ESCOLA – SÃO LUIS						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
216	Educação	Graduação em Pedagogia.	20	12	03	05
217	Administração	Graduação em Administração.	30	17	05	08
218	Administração	Pós em Logística Portuária.	20	12	03	05
219	Administração	Graduação em Administração com Especialização em Gestão Financeira e/ou Logística e Comércio Internacional.	20	12	03	05
220	Ciências Exatas	Graduação em Matemática, Ciências Exatas ou áreas afins.	30	17	05	08
221	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Direito.	20	12	03	05
222	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Contabilidade ou áreas afins.	20	12	03	05
223	Engenharias	Graduação em Engenharia Civil com Especialização em Gestão Portuária.	20	12	03	05
224	Linguística e Letras	Graduação em Letras com habilitação em Inglês, ou Proficiência em Inglês com Experiência Profissional mínima de 02 anos.	30	17	05	08
225	Linguística e Letras	Graduação em Letras, ou Linguagens e Códigos com habilitação em Língua Portuguesa.	30	17	05	08
226	Outros	Técnico em Segurança do Trabalho.	20	12	03	05
227	Tecnologia da Informação	Graduação em Tecnologia da Informação ou Eletromecânica.	20	12	03	05
228	Engenharia Naval	Mestre de Ofício com experiência mínima de 03 anos em Designer Especializado de Embarcações Maranhenses	20	12	03	05
229	Engenharia Naval	Mestre de Ofício em Construção Naval com Experiência Profissional mínima de 03 anos.	20	12	03	05
230	Outros	Mestre de Ofício em Reaproveitamento da Madeira com Experiência Profissional mínima de 03 anos.	20	12	03	05
231	Ciências Biológicas	Graduação em Biologia, ou Ciências Naturais ou áreas afins.	20	12	03	05
232	Ciências Biológicas	Técnico em Meio Ambiente.	20	12	03	05
233	Ciências Humanas	Graduação em Geografia.	20	12	03	05
234	Outros	Mestre de Ofício em Reciclagem com Experiência Profissional mínima de 03 anos.	20	12	03	05
235	Ciências Humanas	Graduação em História.	20	12	03	05
236	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Turismo.	20	12	03	05

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
CNPJ nº. 05.849.024/0001-33

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO 002-003, de 12/04/2016**  
**RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE ABERTURA**

Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016

10. IEMA UV – ESTALEIRO ESCOLA – SÃO LUIS						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
237	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Hotelaria.	20	12	03	05

11. IEMA UV – GOVERNADOR EDISON LOBÃO						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
238	Educação	Graduação em Pedagogia.	20	12	03	05
239	Outros	Técnico em Segurança e Medicina do Trabalho.	20	12	03	05
240	Engenharias	Graduação em Engenharia Agrônoma.	20	12	03	05
241	Engenharias	Técnico Agropecuário.	20	12	03	05
242	Administração	Graduação em Administração.	20	12	03	05

12. IEMA UV – IMPERATRIZ						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
243	Educação	Graduação em Pedagogia.	20	12	03	05
244	Linguística e Letras	Graduação em Letras com habilitação em Inglês, ou Proficiência em Inglês com Experiência Profissional mínima de 02 anos.	20	12	03	05
245	Outros	Técnico em Segurança do Trabalho.	20	12	03	05
246	Outros	Graduação em Design ou Desenho Industrial.	20	12	03	05
247	Ciências Exatas	Graduação em Matemática, Ciências Exatas ou áreas afins.	20	12	03	05
248	Ciências da Saúde	Graduação em Enfermagem.	20	12	03	05
249	Linguística e Letras	Graduação ou Pós em Letras, ou Linguagens e Códigos com habilitação em Língua Portuguesa.	20	12	03	05
250	Engenharias	Graduação em Engenharia Civil.	20	12	03	05
251	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Direito.	20	12	03	05
252	Arquitetura e Urbanismo	Graduação em Arquitetura.	20	12	03	05
253 <sup>2</sup>	Educação	Graduação em Pedagogia.	---	---	---	---
254	Ciência da Computação	Graduação em Tecnologia da Informação, ou Sistema da Informação ou áreas afins.	20	12	03	05
255	Ciências Humanas	Licenciatura em áreas humanas e/ou sociais.	20	12	03	05
256	Administração	Pós em Gestão Empresarial.	20	12	03	05
257	Administração	Pós em Gestão da Inovação e Empreendedorismo.	20	12	03	05

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
CNPJ nº. 05.849.024/0001-33

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO 002-003, de 12/04/2016**  
**RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE ABERTURA**

Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016

12. IEMA UV – IMPERATRIZ						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
258	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Relações Públicas.	20	12	03	05
259	Administração	Pós em Gestão da Qualidade.	20	12	03	05
260	Administração	Pós em Gestão da Financeira	20	12	03	05
261	Outros	Graduação em Secretariado Executivo.	20	12	03	05
262	Administração	Graduação em Administração.	20	12	03	05
263	Administração	Especialização em Vendas.	20	12	03	05
264	Outros	Especialização em Vendas.	20	12	03	05
265	Outros	Técnico em Corte e Costura ou Mestre de Ofício com Experiência mínima de 03 anos.	20	12	03	05
266 <sup>3</sup>	Ciências Exatas	Graduação em Matemática, Ciências Exatas ou áreas afins.	---	---	---	---
267	Administração	Pós em Gestão de Recursos Humanos.	20	12	03	05

2 = erro material determinou a duplicação das vagas previstas para o **COD 243** no **COD 253**, razão porque as vagas previstas para este último estão sendo canceladas e os candidatos que tenham se inscrito para o COD 253 concorrerão às vagas previstas para o **COD 243**, único que permanece válido para a **IEMA UV: IMPERATRIZ – ESPECIALIDADE / ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO – REQUISITOS: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA.**

3 = erro material determinou a duplicação das vagas previstas para o **COD 247** no **COD 266**, razão porque as vagas previstas para este último estão sendo canceladas e os candidatos que tenham se inscrito para o COD 266 concorrerão às vagas previstas para o **COD 247**, único que permanece válido para a **IEMA UV: IMPERATRIZ – ESPECIALIDADE / ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS EXATAS – REQUISITOS: GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, CIÊNCIAS EXATAS OU ÁREAS AFINS.**

13. IEMA UV – PEDREIRAS						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
268	Educação	Graduação em Pedagogia.	20	12	03	05
269	Linguística e Letras	Graduação ou Pós em Letras, ou Linguagens e Códigos com habilitação em Língua Portuguesa.	20	12	03	05
270	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Direito.	20	12	03	05
271	Administração	Graduação em Administração.	20	12	03	05
272	Ciência da Computação	Graduação em Tecnologia da Informação, ou Sistema da Informação ou áreas afins.	20	12	03	05
273	Linguística e Letras	Graduação em Letras com habilitação em Inglês, ou Proficiência em Inglês com Experiência Profissional mínima de 02 anos.	20	12	03	05
274	Outros	Técnico em Segurança e Medicina do Trabalho.	20	12	03	05
275	Engenharias	Graduação em Engenharia Florestal.	20	12	03	05
276	Engenharias	Graduação em Engenharia Agrônoma.	20	12	03	05
277	Outros	Graduação em Química Industrial.	20	12	03	05

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
CNPJ nº. 05.849.024/0001-33

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO 002-003, de 12/04/2016**  
**RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE ABERTURA**

Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016

13. IEMA UV – PEDREIRAS						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
278	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Técnico em Alimento ou Mestre de Ofício com no mínimo 02 anos de Experiência.	20	12	03	05

14. IEMA UV – PINHEIRO						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
279	Educação	Graduação em Pedagogia.	20	12	03	05
280	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Técnico em Alimentos ou Mestre de Ofício com Experiência profissional mínima de 03 anos.	20	12	03	05
281	Engenharias	Graduação em Engenharia Agrônoma.	20	12	03	05
282	Engenharias	Graduação em Engenharia de Pesca.	20	12	03	05
283	Engenharias	Graduação em Engenharia Ambiental.	20	12	03	05
284	Engenharias	Técnico Agropecuário.	20	12	03	05

15. IEMA UV – SANTA INÊS						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
285	Educação	Graduação em Pedagogia.	20	12	03	05
286	Linguística e Letras	Graduação em Letras com habilitação em Inglês, ou Proficiência em Inglês com Experiência Profissional mínima de 02 anos.	20	12	03	05
287	Outros	Técnico em Segurança do Trabalho.	20	12	03	05
288	Outros	Graduação em Design ou Desenho Industrial.	20	12	03	05
289	Ciências Exatas	Graduação em Matemática, Ciências Exatas ou áreas afins.	20	12	03	05
290	Ciências da Saúde	Graduação em Enfermagem.	20	12	03	05
291	Linguística e Letras	Graduação ou Pós em Letras, ou Linguagens e Códigos com habilitação em Língua Portuguesa.	20	12	03	05
292	Engenharias	Graduação em Engenharia Civil.	20	12	03	05
293	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Direito.	20	12	03	05
294	Arquitetura e Urbanismo	Graduação em Arquitetura.	20	12	03	05
295	Administração	Graduação em Administração.	20	12	03	05
296	Ciência da Computação	Graduação em Tecnologia da Informação, ou Sistema da Informação ou áreas afins.	20	12	03	05
297	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Contabilidade ou áreas afins.	20	12	03	05
298	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Técnico em Alimentos ou Mestre de Ofício com Experiência Profissional mínima de 03 anos.	20	12	03	05

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
CNPJ nº. 05.849.024/0001-33

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO 002-003, de 12/04/2016**  
**RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE ABERTURA**

Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016

16. IEMA UV – SANTA LUZIA DO PARUÁ						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
299	Educação	Graduação em Pedagogia.	20	12	03	05
300	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Técnico em Alimentos ou Mestre de Ofício com Experiência Profissional mínima de 03 anos.	20	12	03	05
301	Engenharias	Graduação em Engenharia Agrônoma.	20	12	03	05
302	Engenharias	Graduação em Engenharia Ambiental.	20	12	03	05
303	Engenharias	Técnico Agropecuário.	20	12	03	05

17. IEMA UV – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
304	Educação	Graduação em Pedagogia.	20	12	03	05
305	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Direito.	20	12	03	05
306	Linguística e Letras	Graduação em Letras, ou Linguagens e Códigos com habilitação em Língua Portuguesa.	20	12	03	05
307	Administração	Graduação em Administração.	20	12	03	05
308	Administração	Pós em Gestão de Recursos Humanos.	20	12	03	05
309	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em qualquer área social com Experiência Mínima 02 anos na área jurídica.	20	12	03	05
310	Outros	Graduação em Secretariado Executivo.	20	12	03	05
311	Outros	Graduação em Biblioteconomia.	20	12	03	05
312 <sup>4</sup>	Educação	Graduação em Pedagogia.	---	---	---	---
313	Linguística e Letras	Graduação em Letras com habilitação em Inglês, ou Proficiência em Inglês com Experiência Profissional mínima de 02 anos.	20	12	03	05
314	Ciências Exatas	Graduação em Matemática, Ciências Exatas ou áreas afins.	20	12	03	05
315	Ciência da Computação	Graduação em Tecnologia da Informação, ou Sistema da Informação ou áreas afins.	20	12	03	05
316	Ciências Humanas	Licenciatura em áreas humanas e/ou sociais.	20	12	03	05
317	Outros	Técnico de Segurança e Medicina do Trabalho.	20	12	03	05
318	Engenharias	Graduação em Engenharia Agrônoma.	20	12	03	05
319	Engenharias	Graduação em Engenharia de Alimentos.	20	12	03	05
320	Engenharias	Técnico em Produção de Alimentos.	20	12	03	05
321	Ciências Biológicas	Graduação em Ciências Biológicas ou Naturais.	20	12	03	05

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
CNPJ nº. 05.849.024/0001-33

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO 002-003, de 12/04/2016**  
**RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE ABERTURA**

Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016

17. IEMA UV – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
322	Engenharias	Graduação em Engenharia Ambiental.	20	12	03	05
323 <sup>4</sup>	Educação	Graduação em Pedagogia.	---	---	---	---
324	Linguística e Letras	Intérprete de Libras.	20	12	03	05
325	Ciências da Saúde	Graduação em Enfermagem.	20	12	03	05
326	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Serviço Social.	20	12	03	05

**4** = erro material determinou a duplicação das vagas previstas para o **COD 304** nos **COD 312 e 323**, razão porque as vagas previstas para estes dois últimos estão sendo canceladas e os candidatos que tenham se inscrito para os COD 312 e 323 concorrerão às vagas previstas para o **COD 304**, único que permanece válido para a IEMA UV: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – ESPECIALIDADE / ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO – REQUISITOS: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA.

18. IEMA UV – TIMON						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
327	Educação	Graduação em Pedagogia.	20	12	03	05
328	Ciências Exatas	Graduação em Matemática, Ciências Exatas ou áreas afins..	20	12	03	05
329	Linguística e Letras	Graduação em Letras, ou Linguagens e Códigos com habilitação em Língua Portuguesa.	20	12	03	05
330	Administração	Graduação em Administração.	20	12	03	05
331	Ciência da Computação	Graduação em Tecnologia da Informação, ou Sistema da Informação ou áreas afins.	20	12	03	05
332	Ciências Humanas	Licenciatura em áreas humanas e/ou sociais.	20	12	03	05
333	Linguística e Letras	Graduação em Letras com habilitação em Inglês, ou Proficiência em inglês com experiência profissional mínima de 02 anos.	20	12	03	05

19. IEMA UV – TURIAÇU						
CÓD	ESPECIALIDADE/ ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	QUANTIDADE			
			TOTAL	AMPLA	PCD	NEGROS
334	Educação	Graduação em Pedagogia.	20	12	03	05
335	Outros	Técnico em Segurança e Medicina do Trabalho.	20	12	03	05
336	Engenharias	Graduação em Engenharia Agrônoma.	20	12	03	05
337	Engenharias	Graduação em Engenharia Ambiental.	20	12	03	05
338	Engenharias	Técnico Agropecuário, ou Mestre de Ofício com Experiência Mínima de 02 anos.	20	12	03	05
339	Administração	Graduação em Administração.	20	12	03	05

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA  
CNPJ nº. 05.849.024/0001-33

EDITAL DE DIVULGAÇÃO 002-003, de 12/04/2016  
**RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE ABERTURA**

Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016

9. No **ANEXO V**, a redação passa a ser:

**ANEXO V**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSORES DAS UNIDADES DO IEMA**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

- 1.1. A comprovação do título será feita **exclusivamente mediante anexo de documentação no ato da inscrição on line.**
- 1.2. A Fundação Sossândrade não receberá ou reterá documentos originais dos candidatos, que, caso sejam solicitados, servirão exclusivamente para a verificação da autenticidade, sendo devolvidos imediatamente.
- 1.3. Os diplomas de conclusão de curso de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, enquanto que os diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidade brasileira que possua, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto no Artigo 48, da Lei nº. 9.394/1996.
- 1.4. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 1.5. **Os documentos comprobatórios da titulação do candidato deverão conter todas as informações necessárias para sua análise.** A Fundação Sossândrade não fará pesquisa ou investigação para complementar informação que não esteja clara nos documentos apresentados.
- 1.6. A comprovação da **formação continuada** poderá ser feita mediante apresentação de cópia do diploma, certificado ou declaração, na qual deverão constar identificação e qualificação completa da Instituição declarante, especificação do curso/evento, identificação do candidato, indicação da carga horária, quando for o caso, e a informação de que o referido curso já está concluído.
  - 1.6.1. Para cálculo da pontuação relativa a cursos, a contagem é feita por curso, ou seja, dois ou mais cursos não servem para compor a carga horária mínima ou máxima.
  - 1.6.2. **Participação em Comissões Institucionais:** participação em comissão institucional estabelecida por órgão público e cuja comprovação pode ser feita por meio de cópia do ato que institui a comissão (portaria, resolução, publicação em diário oficial etc) ou declaração do órgão competente.
  - 1.6.3. **Participação em programas desenvolvidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal:** participação na equipe técnica de programas desenvolvidos por ente público (PRONATEC, BOLSA ESCOLA, etc) e cuja comprovação pode ser feita por meio de cópia do ato que designou o candidato para atuar na equipe técnica do programa (portaria, resolução, publicação em diário oficial etc) ou declaração do órgão competente.
- 1.7. A comprovação da **experiência profissional** poderá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos:
  - a) Carteira de Trabalho – CTPS: páginas de identificação do trabalhador (página da foto e assinatura e página da qualificação civil) e de registro do contrato de trabalho, acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc (caso a anotação na CTPS indique o período inteiro de trabalho, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração); ou
  - b) Contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida de quem o estiver assinando, acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc. (caso o contratante seja instituição pública, é dispensada a autenticação da assinatura do contratante); ou
  - c) Ato de Nomeação ou Termo de Posse acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc; ou
  - d) Declaração de instituição privada, com firma reconhecida de quem a estiver assinando, acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc (caso a declaração apresentada indique o período inteiro de trabalho, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração); ou
  - e) Declaração de instituição pública acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc (caso a declaração apresentada indique o período inteiro de trabalho, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração).
- 1.7.1. Para fins de comprovação de experiência profissional:
  - a) **Não serão aceitos estágios curriculares/extracurriculares** tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 3º da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.
  - b) **Não serão aceitas atividades desenvolvidas a título de trabalho voluntário, de tutoria ou monitoria.**
- 1.7.2. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 1.7.3. **OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA TITULAÇÃO DO CANDIDATO DEVERÃO, NECESSARIAMENTE, SER APRESENTADOS NO DIA DA CONTRATAÇÃO, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO.**

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**  
CNPJ nº. 05.849.024/0001-33

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO 002-003, de 12/04/2016**  
**RETIFICAÇÃO 002 DO EDITAL DE ABERTURA**

Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016

**2. GRADE DE PONTUAÇÃO:**

Item	Discriminação	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Observação
<b>A</b>	<b>Formação Continuada</b>		<b>11,0</b>	
a.1.	Doutorado	1,0	1,0	▪ Até 1 curso.
a.2.	Mestrado	0,5	0,5	▪ Até 1 curso.
a.3.	Especialização (duração mínima de 360h)	0,5	0,5	▪ Até 1 curso.
a.4.	Graduação (desde que não seja requisito do cargo)	0,5	0,5	▪ Até 1 curso.
a.5.	Graduação (requisito do cargo)	0,5	0,5	▪ Até 1 curso.
a.6.	Cursos de capacitação (duração mínima de 160h por curso)	0,5	2,5	▪ Até 5 cursos.
a.7.	Certificado de Competência e/ou Proficiência em línguas	0,5	0,5	▪ Até 1 certificado.
a.8.	Participação em Comissões Institucionais	0,5	2,5	▪ Até 5 comissões.
a.9.	Participação em programas desenvolvidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal	0,5	2,5	▪ Até 5 programas.
<b>B</b>	<b>Experiência Profissional</b>		<b>11,0</b>	
b.1.	Experiência em docência na área específica do cargo	1,0	6,0	▪ Será computado 1,0 ponto por semestre [até 6 (seis) semestres].
b.2.	Experiência em docência de cursos técnicos e/ou qualificação profissional	1,0	5,0	▪ Será computado 1,0 ponto por semestre [até 5 (cinco) semestres].
<b>TOTAL</b>			<b>22,0</b>	

**10.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016, que não conflitem com a presente alteração.

**11.** Tanto o texto deste Edital de Divulgação nº. 002-003, bem como o texto retificado do Edital de Processo Seletivo IEMA nº. 002, de 05/04/2016, estão disponíveis para consulta na página do Processo Seletivo no site da Fundação Sôsândrade ([www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br)).

São Luís/MA, 12 de abril de 2016.

**Jhonatan Uelson Pereira Sousa de Almada**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA